



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA “NOVO HORIZONTE” Nº. 055/2017.

A Prefeitura Municipal de Minas do Leão, através da Secretaria do Trabalho Cidadania e Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, torna público que o município realizará a contratação das mulheres, para atuar em serviços de conservação e limpeza do município.

Especificações Gerais

Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para titulares (chamamento imediato) e 06 (seis) vagas para suplentes, para realizarem trabalhos de jardinagem na cidade, onde irão realizar o plantio de flores e folhagens.

Considerações para Inscrever-se

Os benefícios deste programa serão estendidos a mulheres que comprovem residência fixa no Município de Minas do Leão há mais dois anos, com idade de 20 a 55 anos, preferencialmente mães de família, e que estejam em situação de vulnerabilidade social, devidamente comprovada mediante parecer da Assistente Social da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

Critérios de Classificação

Famílias com renda de até meio salário mínimo per capita e que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais.

Contratação

Os selecionados receberão um auxílio de meio salário mínimo nacional, no período de 06 (seis) meses.

Objetivos do Projeto

Geração de renda as famílias que estão em vulnerabilidade e risco social, bem como disponibilizar cursos de aperfeiçoamento e melhoria das condições sociais dos contratados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prazo de vigência desta seleção

O prazo de vigência desta seleção será pelo período de 06 (seis) meses.

Inscrições

As inscrições serão realizadas nos dias 14 e 15 de agosto de 2017 (segunda e terça-feira), das 08h às 12h e das 13h às 17h, na sede da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. No ato da inscrição, as mulheres interessadas deverão estar munidas de toda a documentação necessária: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de Residência, comprovante de renda e comprovante da Conta Bancária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 10 de agosto de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 10 de agosto de 2017.

ANDRÉ KERN VISNIEVSKI

Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social